

DECLARAÇÃO

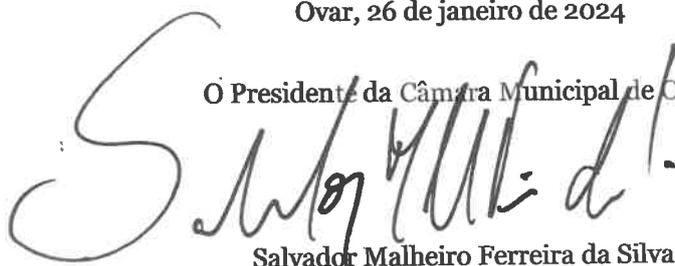
- Compromissos Plurianuais -

O Município de Ovar, contribuinte nº 501 306 269, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, declara que, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 15º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, todos os **compromissos plurianuais** existentes em 31 de dezembro de 2023, se encontram devidamente registados em contas adequadas, no sistema informático do Município e na aplicação que centraliza a informação do universo autárquico, o SISAL, nos montantes globais abaixo descritos.

Ano	Montante (€)
2024	10 187 419,39
2025	3 287 106,10
2026	2 203 476,22
2027	223 143,66
Seguintes	564 826,05

Ovar, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva



DECLARAÇÃO

- Pagamentos e Recebimentos em Atraso -

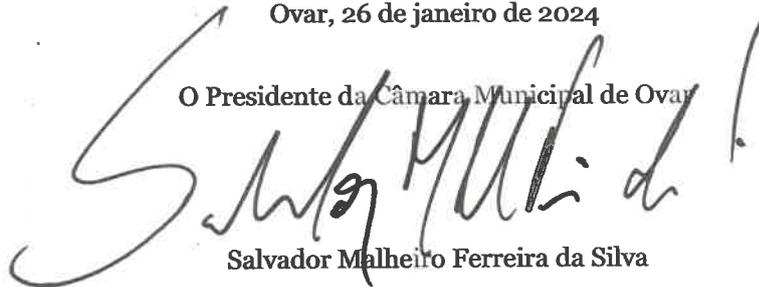
O Município de Ovar, contribuinte nº 501 306 269, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar; Salvador Malheiro Ferreira da Silva, declara que, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, conjugada com o artigo 17º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, não existem **pagamentos em atraso**, à data de 31 de dezembro de 2023, e os **recebimentos em atraso***, reportados à mesma data, ascenderam a:

Entidade	Descrição	Montante (€)
Clientes c/c, contribuintes e utentes	Vendas e prestações de serviços	439 039,12

**Entende-se por «recebimentos em atraso», por analogia à descrição de «pagamentos em atraso» explicita na alínea e) do artigo 3.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, todas as contas a receber que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Não se inclui valor de provisões.*

Ovar, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva